



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAFENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS.**

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023, a partir da comunicação formal.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 65 do Decreto Municipal 80/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br ou in loco à Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
- b) Estimativa de consumo;
- c) Local de entrega;
- d) Prazo de entrega.

Mauriti/CE, 20 de janeiro de 2024.

Maria Evania Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE